



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 014/CARMOPREV/2019**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**R E S O L V E:**

Reformular a Portaria 023/CARMOPREV/2017, que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **RITA DE FÁTIMA LIMA MONNERAT**, Professor II, Classe D, matrícula nº 01786, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 013/2017.

**Fixação de Proventos**

Proventos - Lei Municipal nº 1.822/2016 .....R\$ 1.422,37  
ATS (Quinquênio - 15%) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 213,36

**Totalizando .....R\$ 1.635,73**

(Hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 421/2017

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de maio de 2017.**

